

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

A Administração Pública Municipal tem como premissa fundamental e indelegável a busca contínua pela excelência na prestação de serviços à coletividade. Para que este desiderato seja alcançado, é imperativo que as diversas secretarias e departamentos que compõem a estrutura governamental estejam devidamente aparelhados com infraestrutura física, tecnológica e operacional adequadas, modernas e seguras. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fundamentar a necessidade de aquisição de bens permanentes e equipamentos de uso contínuo, destinados a suprir demandas represas e estratégicas de múltiplos setores da municipalidade.

O cenário atual da gestão pública exige uma visão holística e integrada. A prestação de um serviço de excelência não ocorre de forma isolada; ela depende de uma rede de suporte logístico e estrutural que garanta o funcionamento pleno das instalações públicas. Nesse contexto, a presente contratação caracteriza-se por sua transversalidade, impactando positivamente áreas cruciais como a saúde pública, a educação infantil, a manutenção do espaço urbano e a promoção do convívio social e bem-estar da população.

A justificativa central para esta iniciativa repousa na necessidade de substituição de ativos defasados, bem como na ampliação da capacidade instalada do município. Com o crescimento natural da demanda populacional, as unidades de atendimento direto ao cidadão necessitam de adequação constante. Observa-se que a carência de mobiliário adequado, equipamentos de controle climático, maquinário de zeladoria e aparatos de precisão tecnológica e sanitária compromete não apenas a celeridade dos processos internos, mas também a dignidade e a segurança do cidadão usuário e do servidor público.

Para fins de alinhamento estratégico, a presente aquisição fundamenta-se nos seguintes pilares de gestão:

- **Saúde e Segurança Sanitária:** O aparelhamento de unidades de saúde e espaços de educação infantil com equipamentos que garantam a correta assepsia, esterilização de instrumentais e fornecimento de recursos básicos com alto padrão de higiene é uma obrigação do ente público. A adequação às rigorosas normas da vigilância sanitária e de órgãos certificadores é indispensável para mitigar riscos de infecções e promover um ambiente seguro.
- **Eficiência Tecnológica e Operacional:** A modernização do parque tecnológico e a aquisição de maquinário profissional para a manutenção urbana são investimentos diretos na produtividade. Servidores munidos de ferramentas adequadas, velozes e confiáveis conseguem otimizar o tempo de resposta às demandas da população, reduzindo o desgaste físico e maximizando a entrega de resultados.
- **Ergonomia e Climatização:** A adequação dos espaços físicos, garantindo conforto térmico e mobiliário ergonômico e resistente, reflete diretamente na qualidade de vida no ambiente institucional. Ambientes bem estruturados favorecem a concentração, a saúde ocupacional e a receptividade do público, especialmente em locais de longa permanência, como creches e centros de convivência.

- **Economia de Escala e Racionalidade Administrativa:** A consolidação destas diversas necessidades em um único certame licitatório demonstra o comprometimento da Administração com o Princípio da Eficiência. Ao agrupar demandas de secretarias distintas, o município otimiza o trabalho do setor de compras, reduz custos processuais, atrai propostas comerciais mais vantajosas e garante a padronização do patrimônio municipal.

Ademais, ressalta-se que todos os bens contemplados neste estudo foram dimensionados com base em critérios técnicos de durabilidade, eficiência energética e baixo custo de manutenção a longo prazo. A exigência de certificações de qualidade e garantias estendidas assegura que o investimento do erário seja protegido contra desgastes precoces, configurando uma contratação pautada pela economicidade no ciclo de vida do produto.

Diante do exposto, a contratação objeto deste ETP não se configura como mero custeio, mas sim como um investimento estruturante. Trata-se de uma ação indispensável para garantir a continuidade, a regularidade e a melhoria qualitativa dos serviços públicos prestados, assegurando que o município cumpra sua função social com dignidade, segurança e responsabilidade fiscal.

NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A necessidade desta contratação decorre do imperativo de manter o funcionamento contínuo, seguro e eficiente das diversas unidades da Administração Municipal. Atualmente, os setores mapeados neste Estudo Técnico Preliminar (Educação, Saúde, Serviços Públicos e Lazer/Convivência) enfrentam gargalos estruturais e operacionais que comprometem a qualidade do atendimento ao cidadão e as condições laborais dos servidores.

O diagnóstico situacional das secretarias demandantes revela as seguintes carências:

- **Obsolescência Tecnológica e Operacional:** Equipamentos de processamento de dados utilizados por equipes estratégicas (como a enfermagem em postos de saúde) encontram-se defasados, gerando lentidão no registro de prontuários, falhas no acesso a sistemas governamentais e perda de produtividade.
- **Déficit de Biossegurança e Controle Sanitário:** As unidades de saúde e de pronto atendimento carecem de atualização em seus parques de esterilização. A ausência ou insuficiência de maquinário moderno e certificado para o processamento de artigos médicos e embalagens cirúrgicas eleva os riscos de infecção cruzada, ferindo as normativas da ANVISA.
- **Desgaste e Insuficiência de Mobiliário e Hidratação:** Espaços de grande circulação e permanência, como Clubes Municipais e Centros de Educação Infantil, registram falta de mobiliário adequado para acomodação segura do público (assentos e mesas ergonômicas), bem como a urgência na modernização dos sistemas de fornecimento de água potável filtrada, essencial para a saúde preventiva de crianças e frequentadores.

- **Carência de Conforto Térmico:** Ambientes de atendimento e convivência necessitam de sistemas de climatização de alta capacidade que suportem a carga térmica local, prevenindo o desconforto e o adoecimento das pessoas que ali transitam ou trabalham.
- **Limitações na Manutenção Urbana:** O maquinário utilizado para a zeladoria de praças, parques e vias públicas encontra-se insuficiente ou desgastado pelo uso severo, demandando reposição por equipamentos de perfil profissional e alto torque para garantir que o município permaneça limpo, seguro e livre de proliferação de vetores.

Em suma, a ausência de intervenção imediata por meio da reposição e ampliação desses bens resultará na degradação acelerada dos serviços prestados, no aumento de custos com manutenções corretivas ineficazes e em potenciais riscos à saúde pública.

A contratação pretendida justifica-se pela sua capacidade direta de sanar as deficiências diagnosticadas, promovendo um salto qualitativo na infraestrutura do município. A aquisição destes bens atende ao **Princípio da Continuidade do Serviço Público** e assegura que a Administração cumpra seu dever constitucional de fornecer serviços básicos com padrão de qualidade e eficiência.

Destacam-se os seguintes fatores que fundamentam e legitimam esta contratação:

- **Proteção à Vida e à Saúde Pública:** Ao dotar os postos de saúde e creches com equipamentos de esterilização de ponta e sistemas de hidratação de alta performance, a municipalidade age de forma preventiva. Cumprem-se rigorosamente as Diretrizes de Boas Práticas (BPF) e as normativas sanitárias, resguardando a integridade física de pacientes, alunos e servidores.
- **Garantia de Ergonomia e Bem-Estar:** A aquisição de mobiliário resistente, certificado e de fácil higienização garante a acessibilidade e o conforto nos espaços de convivência e lazer. Da mesma forma, a climatização eficiente e silenciosa cria um ambiente salubre, propício ao desenvolvimento de atividades pedagógicas, de saúde e administrativas.
- **Agilidade e Transformação Digital:** A renovação do parque computacional das equipes de enfermagem e saúde garantirá celeridade nos fluxos de trabalho, permitindo um registro rápido e seguro das informações dos pacientes, o que é vital para o correto funcionamento da rede de saúde municipal.
- **Eficiência na Zeladoria do Município:** Equipar a Secretaria de Serviços Públicos com maquinário profissional para conservação de áreas verdes garante maior cobertura de limpeza em menor tempo. Isso traduz-se em espaços públicos mais agradáveis e seguros para a população, prevenindo problemas decorrentes de mato alto, como a proliferação de insetos e a insegurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

- **Economicidade e Padronização:** A consolidação destas diversas necessidades em um único processo licitatório é a materialização do **Princípio da Eficiência** e da **Racionalidade Administrativa**. Esta estratégia evita o fracionamento irregular de despesas, reduz os custos processuais inerentes à realização de múltiplas licitações pequenas e aumenta a atratividade comercial do certame. Ao atrair fornecedores de maior porte e estimular a competitividade, a Administração garante a aquisição de bens com melhor custo-benefício e padronização, facilitando manutenções e o controle patrimonial futuro.

Por todo o exposto, evidencia-se que a aquisição é técnica e administrativamente justificável, não se tratando de despesa supérflua, mas de providência essencial e inadiável para a manutenção, modernização e expansão da capacidade de atendimento da Administração Pública Municipal.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2026

A presente contratação está em total consonância com o Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do município de Guaporema, atendendo às diretrizes de planejamento, racionalização e otimização dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. O critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o **menor preço por item**;
2. Não serão aplicadas a indicação e/ou a vedação de marcas;
3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

*Justificativa para licitação ser julgada por **item**:*

Para a presente contratação, define-se que o critério de julgamento das propostas será o de **Menor Preço por ITEM**.

A adoção do julgamento por item individualizado não é apenas uma escolha discricionária, mas uma imposição técnica e legal, pautada no **Princípio do Parcelamento do Objeto**, consagrado no art. 40, inciso V, e no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), bem como na pacífica jurisprudência dos Tribunais de Contas (a exemplo da Súmula nº 247 do TCU).

A justificativa para a adoção desta modelagem de disputa fundamenta-se nas seguintes razões de ordem técnica, econômica e de mercado:

- **Heterogeneidade dos Bens e Pluralidade de Mercados:** Os itens que compõem esta contratação pertencem a ramos de atividades comerciais completamente distintos. O escopo abrange desde mobiliário plástico e eletrodomésticos (cadeiras, mesas e bebedouro), passando por equipamentos médico-hospitalares (autoclave e seladora cirúrgica), tecnologia da informação (computadores), maquinário de manutenção urbana (cortador de grama) até sistemas de climatização (ar-condicionado com instalação). Não existe, no mercado comum, um fabricante ou fornecedor especializado que produza ou comercialize todos esses itens de forma direta e simultânea.
- **Maximização da Ampla Concorrência:** A divisão por itens permite que empresas altamente especializadas em seus respectivos nichos (por exemplo, uma empresa de TI para os computadores e uma distribuidora de insumos de saúde para a autoclave) participem do certame ofertando apenas os bens que compõem o seu *core business*. Se a licitação fosse agrupada em lote global, fornecedores diretos seriam aliçados do processo, restringindo o certame a empresas intermediárias ("atravessadores" ou revendedores gerais).
- **Busca pela Eficiência e Economicidade:** Ao permitir que o fabricante ou o distribuidor especializado ofereça diretamente o seu produto por meio do julgamento por item, a Administração Pública elimina as margens de lucro sobrepostas que um intermediário embutiria ao tentar fornecer um lote global. Consequentemente, obtêm-se propostas muito mais vantajosas e econômicas para o erário, item a item.

- **Mitigação de Riscos de Inexecução Contratual:** Exigir que uma única empresa forneça equipamentos tão distintos eleva o risco de inadimplência. Uma empresa que vence um lote global pode ter facilidade em entregar o ar-condicionado e as cadeiras, mas falhar na entrega da autoclave e do cortador de grama por falta de *know-how* ou de relacionamento com os fabricantes específicos. O parcelamento por item dilui esse risco, distribuindo o fornecimento entre empresas com comprovada capacidade técnica e logística em seus segmentos de atuação.
- **Inexistência de Perda de Economia de Escala:** Os itens solicitados, embora processados conjuntamente para racionalizar a atividade administrativa (reduzindo o número de licitações), não possuem interdependência técnica entre si. O funcionamento dos computadores não depende do cortador de grama, assim como as cadeiras não têm ligação com a autoclave. Portanto, não há justificativa técnica ou sistêmica que obrigue o agrupamento para garantir o pleno funcionamento do objeto.

Diante do exposto, resta devidamente demonstrado que a **adjudicação por item** é a modalidade que melhor atende ao interesse público neste certame, garantindo a lisura, a maior competitividade possível e a obtenção das propostas mais econômicas e seguras para a Administração Municipal.

Justificativa para não ser admitida a subcontratação do objeto contratual

Para a execução da presente contratação, **não será admitida a subcontratação**, total ou parcial, do objeto contratual por parte da(s) licitante(s) vencedora(s).

Esta vedação fundamenta-se na natureza do objeto, na necessidade de mitigação de riscos administrativos e na garantia da responsabilização direta e exclusiva da contratada, em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. A proibição apoia-se nos seguintes pilares técnicos e jurídicos:

- **Natureza do Objeto (Fornecimento de Bens Comuns):** A contratação refere-se essencialmente à aquisição de bens de prateleira e equipamentos padronizados (mobiliário, equipamentos hospitalares, informática e zeladoria). Trata-se de obrigação de dar (fornecer/entregar), cuja execução não apresenta alta complexidade que justifique a transferência da responsabilidade para terceiros. A empresa vencedora deve possuir capacidade logística e comercial própria para honrar a entrega dos itens adjudicados.
- **Gestão Unificada de Garantias e Assistência Técnica:** Diversos itens deste certame possuem exigências rigorosas de garantia — como a seladora (24 meses), a autoclave (12 meses), os computadores e o ar-condicionado (com exigência de 5 anos para o compressor). Permitir a subcontratação criaria um indesejável "jogo de empurra" em caso de defeitos, dificultando a identificação do responsável pela falha (se o fornecedor original ou o subcontratado). A Administração necessita de um ponto único de contato e responsabilização (*Single Point of Accountability*).

- **Indivisibilidade da Instalação e da Garantia (Caso do Ar-Condicionado):** No que tange aos aparelhos de ar-condicionado, a instalação está intrinsecamente ligada ao fornecimento, sendo condição indispensável para a validação da garantia de fábrica. Separar o fornecedor do equipamento do executor da instalação, por meio de subcontratação, exporia o município ao risco de perda da garantia por suposto "erro de instalação" alegado pelo fabricante. A contratada deve responder integralmente pelo funcionamento perfeito do sistema (equipamento + startup).
- **Preservação da Fase de Habilitação:** Durante o certame, a Administração avalia rigorosamente a regularidade fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira da licitante. Autorizar a subcontratação significaria permitir que uma empresa de terceiros — que não passou pelo crivo técnico e legal do município — executasse o objeto com recursos públicos. A vedação garante que apenas a empresa efetivamente habilitada atue em nome do contrato.
- **Facilitação da Fiscalização Contratual:** A multiplicidade de atores na execução do contrato sobrecarrega a equipe de fiscalização e gestão de contratos do município. A vedação à subcontratação simplifica o controle, garantindo que as tratativas, notificações, pagamentos e eventuais penalidades sejam direcionadas de forma célere e direta à adjudicatária.

*Ressalva-se que a contratação de transportadoras, serviços de frete ou correios para a mera entrega física dos materiais nos locais indicados pela Administração constitui rotina logística de mercado e **não se configura como subcontratação do objeto**, sendo plenamente permitida, mantendo-se a contratada como única e exclusiva responsável por eventuais avarias ou atrasos no transporte.*

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para suprir a carência de infraestrutura física, tecnológica e operacional das secretarias demandantes, o mercado atual e a legislação administrativa oferecem as seguintes alternativas de solução:

Alternativa 1: Locação dos Bens e Equipamentos (Modelo As a Service)

Neste modelo, a Administração não compra os bens, mas paga uma mensalidade para utilizá-los, transferindo a responsabilidade de manutenção, substituição e descarte para a empresa locadora.

- **Vantagens:** O parque tecnológico (computadores) e os maquinários estariam sempre atualizados. A manutenção (ex: do cortador de grama e dos ares-condicionados) seria ônus da contratada, reduzindo a carga sobre o setor de manutenção da Prefeitura.

- **Desvantagens:** No longo prazo (considerando o ciclo de vida de bens como cadeiras plásticas e bebedouros industriais), o custo da locação supera largamente o valor de aquisição. Além disso, no interior, há grande escassez de fornecedores dispostos a alugar equipamentos médicos específicos (como autoclaves e seladoras cirúrgicas) ou maquinário agrícola de pequeno porte para o poder público.
- **Viabilidade:** Inviável economicamente para o perfil dos bens solicitados.

Alternativa 2: Reforma e Manutenção Corretiva dos Bens Atuais

Esta alternativa consiste em não realizar uma nova licitação para compra, mas sim empenhar recursos na recuperação dos itens velhos ou danificados que a Administração já possui.

- **Vantagens:** Aparenta menor custo imediato frente à aquisição de bens novos e estimula o comércio local de consertos.
- **Desvantagens:** Cadeiras e mesas plásticas que sofreram fadiga de material e ressecamento por UV não admitem conserto seguro, gerando risco de acidentes. Autoclaves antigas podem não atingir os padrões atuais exigidos pela ANVISA, colocando em risco o controle de infecções. Computadores antigos, mesmo formatados, não suportam a carga de sistemas modernos de saúde.
- **Viabilidade:** Descartada. A manutenção de equipamentos em fim de vida útil gera o chamado "custo invisível", onde a máquina passa mais tempo na oficina do que operando.

Alternativa 3: Terceirização Integral dos Serviços (Outsourcing)

Ao invés de comprar os insumos para os servidores utilizarem, a Administração terceiriza o serviço por completo. Por exemplo: contratar uma empresa de paisagismo (dispensando o cortador de grama), ou contratar uma Central de Material e Esterilização terceirizada (dispensando a autoclave e seladora).

- **Vantagens:** Transfere todo o risco operacional e trabalhista para o setor privado. A Administração foca apenas na fiscalização do resultado.
- **Desvantagens:** Custo elevadíssimo. Além de onerar severamente o orçamento municipal, a prefeitura já possui em seu quadro servidores concursados (como zeladores, técnicos de enfermagem e auxiliares) cujas funções ficariam ociosas se os serviços fossem integralmente repassados à iniciativa privada.
- **Viabilidade:** Totalmente inviável e contrária ao princípio da economicidade e do aproveitamento da força de trabalho própria.

Alternativa 4: Adesão à Ata de Registro de Preços ("Carona")

Consiste em buscar no mercado (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP) licitações já homologadas por outros órgãos públicos e solicitar adesão, importando os preços e fornecedores.

- **Vantagens:** Extrema celeridade processual, economizando meses de tramitação interna, fase preparatória e realização do pregão.

- **Desvantagens:** É estatisticamente improvável encontrar uma única Ata de Registro de Preços (ou mesmo duas) que contemple exatamente as especificações rígidas deste ETP, como por exemplo, a instalação complexa de ar-condicionado de 60.000 BTUs atrelada ao equipamento, a autonomia e espessura do cortador de grama, ou as certificações específicas da autoclave.
- **Viabilidade:** Inviável tecnicamente devido à heterogeneidade e especificidade dos itens, o que exigiria a adesão a inúmeras atas distintas, fragmentando o processo de forma insustentável.

Alternativa 5: Aquisição via Sistema de Registro de Preços (SRP)

A Administração realiza a licitação, mas não se obriga a comprar tudo de uma vez. Assina-se uma Ata com validade de 12 meses e o município faz os pedidos conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária.

- **Vantagens:** Excelente previsibilidade. Permite parcelar as entregas e os pagamentos ao longo do ano.
- **Desvantagens:** Fornecedores costumam embutir uma "taxa de risco inflacionário" nos preços ofertados, já que ficarão vinculados ao valor por um ano inteiro. Além disso, equipamentos que requerem instalação imediata (como o ar-condicionado de 60.000 BTUs) e itens para suprir carências urgentes perdem o sentido se comprados a "conta-gotas".
- **Viabilidade:** Parcialmente viável, porém menos vantajosa que a aquisição integral imediata devido à urgência da demanda diagnosticada.

Alternativa 6: Aquisição Direta com Entrega Integral Imediata (Pregão Eletrônico)

Realização de processo licitatório próprio (Pregão Eletrônico), com adjudicação por item, onde as empresas vencedoras fornecem a totalidade dos bens em remessa única (ou conforme cronograma de instalação, no caso da climatização).

- **Vantagens:** Resolve o passivo estrutural das secretarias de uma única vez. Ao garantir ao fornecedor que a compra será de fato efetuada na sua totalidade (sem a incerteza do SRP), consegue-se máxima economia de escala e descontos agressivos na disputa do Pregão. Os bens são incorporados definitivamente ao patrimônio do município.
- **Desvantagens:** Exige disponibilidade orçamentária imediata para empenho do valor total da licitação após a homologação.
- **Viabilidade:** **ÓTIMA.** É a solução que melhor equilibra custo-benefício, segurança jurídica e atendimento rápido ao interesse público.

Diante da análise das alternativas supracitadas, conclui-se que a **Alternativa 6 (Aquisição Direta com Entrega Integral Imediata, via Licitação Própria com Adjudicação por Item)** apresenta-se como a solução mais vantajosa, eficaz e econômica.

A locação ou terceirização (Alternativas 1 e 3) mostram-se onerosas e inadequadas à realidade estrutural do município. A reforma de bens (Alternativa 2) é tecnicamente condenável pela perda de vida útil e risco sanitário. A adesão a atas de terceiros (Alternativa 4) é inexequível dada a diversidade de itens, e o Registro de Preços (Alternativa 5) não se justifica face à urgência das secretarias demandantes e à necessidade de implantação imediata dos recursos. Portanto, a aquisição definitiva demonstra ser o caminho mais seguro para a modernização do patrimônio municipal.

RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

O dimensionamento dos quantitativos descritos neste Estudo Técnico Preliminar foi realizado com base na capacidade de atendimento, na área física das instalações e no dimensionamento das equipes lotadas nas secretarias demandantes, evitando o superdimensionamento ou a escassez de recursos. A relação direta entre a demanda e a quantidade de cada item justifica-se da seguinte forma:

- **Mobiliário para o Clube Municipal (Itens 1 e 2):** A aquisição de 100 mesas e 400 cadeiras obedece à proporção técnica e usual de 04 (quatro) assentos por mesa. Este quantitativo garante a acomodação simultânea e confortável de 400 pessoas, cobrindo a demanda média de lotação do espaço durante eventos comunitários e atividades de lazer.
- **Bebedouro para o Centro de Educação Infantil (Item 3):** A unidade de 100 Litros atende a um fluxo de até 230 pessoas/hora. Este dimensionamento é exato para suprir os horários de pico (intervalos e recreação), garantindo água gelada contínua para todas as crianças e servidores sem esgotamento do reservatório.
- **Aparelhamento do Posto Canaã (Itens 4, 5 e 6):** As 02 (duas) unidades de computadores são destinadas exclusivamente a compor as estações de triagem e prontuário eletrônico da equipe de enfermagem do turno. Já a aquisição de 01 (uma) autoclave de 30L e 01 (uma) seladora cirúrgica forma o conjunto exato necessário para equipar a sala de utilidades do posto, centralizando e suprimindo toda a demanda diária de esterilização de instrumentais da unidade.
- **Manutenção Urbana (Item 7):** A aquisição de 01 (um) cortador de grama a gasolina visa equipar uma das equipes volantes da Secretaria de Serviços Públicos, sendo essencial para o acabamento e a roçada em praças e áreas onde tratores de grande porte não têm acesso.
- **Climatização (Item 8):** As 03 (três) unidades de 60.000 BTU/h foram calculadas com base na volumetria, na insolação e na carga térmica (quantidade de pessoas) dos grandes salões/espacos de atendimento definidos pela Administração, sendo este de início o quantitativo necessário para garantir o conforto térmico local.

Abaixo, apresenta-se a relação entre a demanda prevista e as respectivas quantidades estimadas para aquisição

Item	Descritivo Completo do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	Cadeira/Poltrona Plástica Mono Bloco Reforçada, Empilhável Com Braços. Capacidade De Carga Mínima De 180 Kg. Dimensões: Largura: 55 Cm Altura: 76Cm Profundidade:50Cm Largura Do Assento: 45 Cm Altura Do Assento Ao Chão: 44 Cm Deverá atender á norma NBR 14.776/2001. Cor: branca. Marca de referência: equivalente ou superior à MOR ou TRAMONTINA. Para uso no Clube Municipal.	Unidade	400	R\$ 87,58	R\$35.032,00
02	Mesa Em Polipropileno Injetado, Com Tratamento Anti-Uv, Formato Retangular Ou Quadrado, Superfície Lisa E Cantos Arredondados, Altura Aproximada De 73 Cm, Dimensões Mínimas De 70X70 Cm, Suporte cerca de 30 kg a 50 kg (distribuídos), Empilhável, Cor Branca Ou Conforme Definido, Garantia Mínima De 12 Meses. Sem furo central. Para uso no Clube Municipal.	Unidade	100	R\$ 88,02	R\$ 8.802,00
03	Bebedouro Industrial de Piso 100 Litros em Aço Inox. Capacidade de armazenamento do reservatório: 100 Litros de água gelada. Capacidade de atendimento: Ideal para até 230 pessoas/hora (considerando copos de 200 ml). Capacidade de refrigeração: 180 Litros/hora. Corpo, estrutura e revestimento externo em	Unidade	1	R\$ 2.251,68	R\$ 2.251,68

Item	Descritivo Completo do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	Aço Inox 430 de alta resistência. Reservatório de água fabricado em Polipropileno (PP) ou Aço Inox, material atóxico, de alta durabilidade e fácil higienização. Pés reguláveis em ABS injetado de alta resistência para nivelamento. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido (garante maior eficiência e conservação térmica). Serpentina interna de refrigeração em Aço Inox 304. 03 (três) saídas de água frontais (opções de água gelada ou natural), compostas por torneiras em latão cromado de 1/2 volta (configuração de 2 torneiras com entrada de 1/2 para copos e 1 válvula tipo jato de 13 cm com entrada de 1/2). Aparador de água (bica) frontal reforçado em chapa de Aço Inox 430, acompanhado de ralo e mangueira de dreno. Boia controladora mecânica para regulação precisa do nível de água. Filtro embutido com sistema duplo: Refil tipo PPF-5 (para retenção de partículas sólidas, como areia, barro e pedras) e Refil tipo T33 com Carvão Ativado (para redução do teor de cloro, sabores e odores desagradáveis). Fornecimento do elemento filtrante certificadamente novo, acompanhado de todas as mangueiras e conectores necessários para instalação. Motor hermético / Unidade condensadora de 1/4+ HP (proporcionando maior potência e eficiência				

Item	Descritivo Completo do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	de resfriamento). Gás refrigerante ecológico R134a. Termostato com no mínimo 5 níveis de regulação para controle preciso da temperatura da água. Tensão de alimentação: 127V (60Hz), não bivolt. Baixo consumo de energia (média de 54 kW/h mês). Cabo de alimentação com tomada de 3 pinos, em estrita conformidade com a norma ABNT/NBR 60335-1. Grau de proteção IPX0 (indicado para uso em ambientes internos). Equipamento devidamente certificado pelo INMETRO. Acompanha manual completo de uso e instalação em português. Para uso no Centro de Educação Infantil.				
04	Seladora Térmica Automática para Papel Grau Cirúrgico. Equipamento desenvolvido para a selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para processos de esterilização em autoclaves a vapor. Tempo de aquecimento rápido: Aproximadamente 3 minutos. Ciclo de selagem ágil: Apenas 6 segundos por operação. Área de selagem: Comprimento de 30 cm. Espessura (largura) da selagem: 12 mm, garantindo barreira estéril segura. Sistema de selagem: Acionamento por alavanca manual com trava de segurança. Sistema de corte: Guilhotina bidirecional integrada (corte em ambas as direções).	Unidade	1	R\$ 871,41	R\$ 871,41

Item	Descriativo Completo do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	Resistência de 30 cm blindada com tecnologia equivalente ou superior a PTC (Positive Temperature Coefficient), que garante o controle automático e eficaz da temperatura, evitando queima do papel. Sistema de avisos inteligentes com alertas visuais (LEDs) e sonoros (bips) para as etapas: Ligada/Desligada, Aquecendo, Pronta para uso e Selagem Completa. Desligamento automático de segurança em caso de inatividade por 30 minutos. Suporte integrado com capacidade para acomodar até 02 (dois) rolos tubulares de papel grau cirúrgico simultaneamente. Design compacto e funcional. Dimensões máximas aproximadas (LxAxP): 45 x 123 x 31 cm. Tensão de alimentação: Bivolt automático (110V – 240V). Potência: 180W. Certificação técnica de qualidade em conformidade com as diretivas e normas internacionais ISO 13485:2016 e CE (Diretiva 2014/30/UE, EN55014-1 e EN55014-2). Garantia mínima exigida: 24 meses (2 anos). Padrão de qualidade e referência: Cristófoli / Biotron ou similar/superior. Para uso na secretaria de saúde do Posto Canaã.				
05	Computador: desktop; - Processador: Intel Core I5 12400F - 12a Geração; •	Unidade	2	R\$ 3.172,48	R\$ 6.344,96

Item	Descriativo Completo do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	Especificações da CPU: - Número de núcleos: 6 ; - Número de threads: 12; - Frequência baseada em processador: 2.50 Ghz; - Frequência turbo max: 4.40 Ghz; - Unidade de Armazenamento: SSD: 480GB; • PLACA MÃE: - Placa Mãe: H610; - Socket Placa Mãe: LGA1700 12a Geração; - Audio Placa Mãe: Realtek ÁUDIO CODEC 2/4/5.1/7.1; - Rede: 10/100/1000; - Memória: 2x DDR4 64GB (Até 32GB Por Módulo); - 1x slot PCI Express x16; - 1x slot PCI Express x1; • DIMENSÃO GABINETE - Profundidade x Largura x Altura; - 30cm x 18cm x 42cm; - Adaptador de vídeo: 1 GB de memória; - Suporte ao MICROSOFT DIRECTX: de 10.1 ; - Saídas: 02 para vídeo, 01 digital do tipo HDMI; - Display; PORT ou DVI. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio; - Monitor: LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz); - Entradas: HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal de 178 ; - Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac; - Sistema operacional: Windows 11 original. - Fonte: compatível; - Contém: gabinete, teclado, mouse e monitor; Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2				

Item	Descritivo Completo do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	botões, scroll com fio; Cor : Preto. Para uso da equipe de enfermagem do Posto Canaã.				
06	Autoclave horizontal de mesa para esterilização a vapor saturado sob pressão, com capacidade nominal de no mínimo 30 litros. Câmara de esterilização confeccionada em aço inoxidável, de alta resistência à corrosão e resistência térmica, com acabamento que facilite a limpeza e assepsia. Painel de controle digital com display (LCD ou LED) que permita o monitoramento em tempo real de temperatura, pressão e tempo de ciclo. Deve apresentar no mínimo 5 programas de esterilização pré-configurados, adequados para diferentes densidades de materiais (instrumentais embalados, vidrarias, ciclos rápidos). Sistema de funcionamento com desaeração e despressurização automáticas, e ciclo de secagem com porta fechada. Dotada de múltiplos sistemas de segurança (mínimo 10 dispositivos/sensores), incluindo obrigatoriamente: válvula de segurança contra sobrepressão, trava de porta sob pressão, sensor de temperatura contra superaquecimento e sistema de interrupção de ciclo em caso de falha. Acompanha suporte e, no mínimo, 3 bandejas de material resistente ao calor e corrosão. Especificações elétricas:	Unidade	1	R\$ 5.256,93	R\$ 5.256,93

Item	Descritivo Completo do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	tensão bivolt, frequência 50/60Hz. Dimensões aproximadas internas da câmara: 30cm diâmetro x 45cm profundidade. Dimensões externas aproximadas: 45 x 45 x 65 (LxAxP), compatíveis com instalação em bancadas padrão. Modelo ofertado conforme requisitos da norma ISO 13485 ou Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro vigente na ANVISA. Manual de Instruções, Certificado de Calibração Inicial. Selo de Segurança do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. Para uso no posto Canaã.				
07	Cortador de Grama a Gasolina Profissional (Tipo Empurrar/Carrinho). Motorização e Desempenho: Motor a combustão interna a gasolina, ciclo de 4 tempos (maior durabilidade e menor emissão de gases/ruídos). Potência mínima exigida: 6,5 HP, garantindo alto torque para gramados densos e uso profissional contínuo. Sistema de partida: Manual retrátil. Capacidade do tanque de combustível: Mínimo de 1 litro, garantindo autonomia para grandes áreas. Sistema de Corte: Lâmina rotativa fabricada em aço temperado de alta resistência ao desgaste e impactos. Faixa/Largura de corte: Mínima de 45 cm. Regulagem de altura: Sistema de regulagem de altura de corte em múltiplas	Unidade	1	R\$ 2.338,24	R\$2.338,24

Item	Descritivo Completo do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	posições (mínimo de 5 níveis distintos), abrangendo a faixa de aproximadamente 25 mm a 89 mm. Manejo de Resíduos (Sistema 3 em 1): Coletor de grama: Acompanha cesto recolhedor traseiro removível (rígido ou em tecido de alta resistência). Descarga e Reciclagem: Permite a configuração para descarga lateral e possui sistema de reciclagem/moagem da grama cortada. Estrutura e Mobilidade: Chassi: Metálico, estruturalmente reforçado, com tratamento anticorrosivo próprio para serviços de manutenção e limpeza urbana. Rodas: Rodas projetadas para estabilidade em terrenos irregulares. Diâmetro aproximado das rodas dianteiras variando de 170 mm a 203 mm (7" a 8") e das rodas traseiras de 250 mm a 305 mm (10" a 12"). Alça de comando: Ergonômica, dobrável para facilitar o transporte, com sistema de travamento reforçado. Segurança e Operação: Freio de segurança: Dispositivo de parada automática de segurança (corte de ignição/freio de lâmina) que interrompe o funcionamento imediato do motor ao soltar a alavanca de comando. Proteção estrutural contra a projeção de pedras, galhos e demais detritos na área de operação. Equipamento de perfil mecânico autopropelido ou de empurrar, com				

Item	Descritivo Completo do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	estrutura estritamente robusta, indicado para uso profissional severo, conservação de áreas verdes, praças, parques e serviços gerais de limpeza urbana. Para uso da secretaria de Serviços Públicos (limpeza pública).				
08	Ar-condicionado tipo Split Piso-Teto, com capacidade nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h, ciclo quente/frio. O equipamento deve ser obrigatoriamente dotado de tecnologia Inverter, garantindo maior eficiência energética, menor oscilação térmica no ambiente e operação com baixo nível de ruído. O condensador deve possuir serpentina com tubos em cobre e aletas em alumínio com proteção anticorrosiva, visando maior durabilidade e resistência ao tempo. O aparelho deverá operar com gás refrigerante ecológico tipo R-410A ou R-32, livre de CFCs e que não degrade a camada de ozônio, em estrita conformidade com as diretrizes ambientais vigentes. O equipamento ofertado deve ser novo, de primeiro uso, entregue em sua embalagem original de fábrica, e possuir Classificação Energética "A" atestada pelo Selo Procel de Economia de Energia e certificação do INMETRO. A tensão de alimentação deve ser de 220V, 60 Hz. O conjunto deve acompanhar controle remoto	Unidade	3	R\$ 12.194,92	R\$ 36.584,76

Item	Descritivo Completo do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	sem fio com display digital e todas as funções plenas de operação (timer, sleep, swing, turbo, etc.) e defletores de ar com ajuste automático e manual. Serviço De Instalação Condicionador De Ar Tipo Split, Inverter 60000 Btus, Com No Mínimo 3 Metros E Máximo 10 Metros De Tubulação Alta E Baixa. Incluso Materiais E Ferramentas Necessárias Para A Instalação Completa. A contratação engloba a instalação completa e o comissionamento (start-up) do equipamento no local designado pela Administração. A empresa contratada deverá fornecer toda a mão de obra especializada, bem como todos os materiais, insumos e ferramentas necessários para o perfeito funcionamento do sistema, sem custos adicionais. A instalação padrão exigida compreende: Fornecimento e execução de infraestrutura frigorígena contendo tubulação de cobre isolada termicamente (com bitolas e espessuras compatíveis com a exigência do fabricante). Fornecimento e passagem de cabos elétricos de comando e potência para interligação entre as unidades, bem como a instalação de disjuntor de proteção exclusivo e dimensionado para a carga do aparelho, interligando-o ao quadro ou ponto de força mais próximo; Fornecimento e instalação de suportes metálicos reforçados (mão francesa				

Item	Descriativo Completo do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	ou similar) com pintura anticorrosiva e coxins de borracha (sistema antivibração) para fixação da unidade condensadora, além dos tirantes e ferragens adequados para a fixação segura da unidade evaporadora no teto; Instalação de tubulação de dreno em PVC para escoamento da água de condensação por gravidade até o ponto de descarte mais próximo; Realização de rigoroso processo de vácuo no sistema de refrigeração, teste de estanqueidade e, se necessário, adição de carga complementar de gás refrigerante, estritamente conforme o manual do fabricante; Execução de pequenos acabamentos estéticos, recomposição de alvenaria e pintura básica nos locais exatos onde houver necessidade de perfuração para a passagem da infraestrutura. Todos os serviços deverão ser executados por equipe qualificada, em estrita observância às normas técnicas da ABNT aplicáveis (com destaque para a NBR 16648 e NBR 5410) e às orientações do manual do fabricante, assegurando que o equipamento mantenha a garantia integral de fábrica. A licitante vencedora deverá conceder garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e falhas nos serviços de instalação para o conjunto completo, e de no mínimo 5				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Item	Descritivo Completo do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	(cinco) anos especificamente para o compressor Inverter, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, incluindo assistência técnica no local (on-site) durante todo o período coberto pela garantia.				
				VALOR TOTAL	R\$97.481,98

LEVANTAMENTO DE PREÇOS REALIZADO

O levantamento de preços no processo licitatório seguiu uma série de etapas cuidadosamente detalhadas para garantir a precisão, transparência e conformidade com as normas vigentes, incluindo a Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021 e Decreto Municipal nº 3246/2024. Abaixo está a descrição minuciosa do processo, com base no Banco de Preços do grupo Negócios Públicos e a utilização da média para definição do orçamento base:

Planejamento e Preparação do Levantamento de Preços

Objetivo: Determinar o preço estimado para os bens ou serviços que serão licitados, a fim de garantir que o valor seja compatível com o mercado.

Norma Aplicável: Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021 e Decreto Municipal nº 3246/2024, que orienta sobre a elaboração do orçamento base, considerando preços de mercado.

Documentos Iniciais: Análise das necessidades do órgão ou entidade licitante, especificações técnicas e o tipo de licitação (concorrência, tomada de preços, pregão, etc.).

Consulta ao Banco de Preços - Negócios Públicos

Banco de Preços: Utilização do Banco de Preços do grupo Negócios Públicos, uma plataforma que fornece preços referenciados em processos licitatórios anteriores, de acordo com as especificações e condições do mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Consulta Específica: A consulta é realizada considerando as características dos itens ou serviços que serão licitados, de modo a extrair preços médios e comparativos de contratos anteriores, ajustados pela localidade e mercado específico.

Período de Consulta: Definir o período de levantamento de preços, considerando as últimas informações disponíveis no Banco de Preços (ex.: nos últimos 12 meses).

Obtenção de Propostas e Processamento das Informações

Extração de Dados: A plataforma gera uma lista de preços de processos licitatórios anteriores, considerando as especificações solicitadas.

Critérios de Seleção: Seleção das propostas obtidas com base em sua similaridade com o objeto licitado, a localidade e os termos de contratação.

Validade dos Dados: Verificação da validade dos preços obtidos, considerando ajustes de mercado e dados atualizados.

Elaboração do Orçamento Base

Determinação do Preço Base: O orçamento base é calculado a partir da média dos preços obtidos no levantamento, considerando também eventuais ajustes de mercado e inflações.

Definição de Custos e Encargos: Para a formação do orçamento base, também são incluídos custos indiretos, encargos sociais, tributos e outros elementos relevantes, conforme descrito na Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021.

Ajustes Finais: Após a determinação da média, um ajuste final pode ser feito com base nas condições locais, peculiaridades do contrato ou tendências de mercado.

Aprovação e Relatório Final

Validação Interna: O orçamento base foi submetido à validação dos responsáveis pela área, com possíveis ajustes, antes de sua finalização.

Relatório de Levantamento de Preços: Um relatório detalhado foi elaborado, contendo:

- Descrição dos preços obtidos no Banco de Preços.
- Cálculos realizados para a determinação da média.
- Justificativa para a escolha do preço final, com base nas especificações do processo.
- Detalhamento do orçamento base com todos os custos envolvidos.

Publicação e Início do Processo Licitatório

- **Publicação do Edital:** O orçamento base, agora aprovado, será incorporado ao edital da licitação, servindo como referência para as propostas que serão apresentadas pelas empresas participantes.
- **Acompanhamento de Alterações de Mercado:** Durante a execução do processo licitatório, é possível que o mercado sofra alterações. Portanto, é necessário monitorar os preços até o momento da abertura das propostas.

Esse processo visa garantir a transparência, conformidade legal e a obtenção de preços justos para a administração pública, conforme os moldes da Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021 e Decreto Municipal nº 3246/2024.

Seguem em anexo os preços consultados pelo banco de preços.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0

licitanet.com.br

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://pncp.gov.br/app/>

4 - Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste/MT

portal.prefconquistadoeste-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx

5 - Prefeitura Municipal de Triunfo/RS

<https://webapp1-triunfo.cidade360.cloud/pronimtb/>

6 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Essa previsão será utilizada como base para elaboração do Termo de Referência e para a definição da periodicidade de entrega no edital, permitindo a melhor gestão de estoque, menor risco de perecimento e adequação logística por parte da empresa contratada.

As pesquisas de preços enviadas juntamente a esta solicitação de compras, foram realizadas por servidor competente e são verdadeiras.

Da Viabilidade da Exclusividade Regional Mediante Levantamento de Mercado

Da Viabilidade da Restrição Competitiva Regional (Art. 48, § 3º, LC 123/2006)

Em obediência ao rigor formal exigido pelo art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, a equipe de planejamento procedeu a um exaustivo levantamento mercadológico prévio focado no comércio atacadista e varejista das Microrregiões Geográficas estipuladas como raio de atendimento logístico ideal para o Município (Cianorte/PR, Umuarama/PR e Paranavaí/PR).

A referida prospecção atingiu pleno êxito e confirmou inequivocamente a existência de um contingente superior a **03 (três) fornecedores distintos, classificados como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, sediados nestas microrregiões, que são plenamente capazes, aptos e detentores de expertise comercial para o fornecimento de todos os grupos de itens elencados neste Estudo (mobiliário plástico, tecnologia da informação, climatização, equipamentos médico-hospitalares e maquinário de zeladoria).

Item 01 – Cadeira/Poltrona	PATRIUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 54.082.007/0001-29
Item 01 – Cadeira/Poltrona	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 37.122.484/0001-51
Item 01 – Cadeira/Poltrona	M M MOREIRA E MOREIRA LTDA, CNPJ 01.720.305/0001-30
Item 02 - Mesa de plástico	PATRIUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 54.082.007/0001-29
Item 02 - Mesa de plástico	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 37.122.484/0001-51
Item 02 - Mesa de plástico	M M MOREIRA E MOREIRA LTDA, CNPJ 01.720.305/0001-30
Item 03 - Bebedouro	PATRIUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 54.082.007/0001-29
Item 03 - Bebedouro	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 37.122.484/0001-51
Item 03 - Bebedouro	LUIZ HENRIQUE GIACOMINI DOS SANTOS MEI, CNPJ 24.134.627/0001-01
Item 04 - Seladora	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 03.407.436/0001-98

Item 04 - Seladora	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 10.675.016/0001-58
Item 04 - Seladora	CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 05.746.444/0001-94
Item 05 - Computadores	PATRIUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 54.082.007/0001-29
Item 05 - Computadores	EN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ 04.001.066/0001-57
Item 05 - Computadores	TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS, CNPJ 11.138.213/0001-09
Item 06 - Autoclave	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 03.407.436/0001-98
Item 06 - Autoclave	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 10.675.016/0001-58
Item 06 - Autoclave	CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 05.746.444/0001-94
Item 07 – Cortador de grama	PATRIUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 54.082.007/0001-29
Item 07 – Cortador de grama	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 37.122.484/0001-51
Item 07 – Cortador de grama	COFERMOTOS COMERCIO DE FERRAGENS E MOTOSSERRAS LTDA, CNPJ 01.120.434/0001-98
Item 08 – Ar condicionado	LUIZ HENRIQUE GIACOMINI DOS SANTOS MEI, CNPJ 24.134.627/0001-01
Item 08 – Ar condicionado	TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS, CNPJ 11.138.213/0001-09
Item 08 – Ar condicionado	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 03.256.347/0001-98

Diante desta comprovação técnica e mercadológica, **conclui-se pela absoluta viabilidade, conveniência e legalidade da adoção do critério de EXCLUSIVIDADE REGIONAL** de participação no certame.

A limitação da disputa às MEs e EPPs destas microrregiões (Cianorte, Paranavaí e Umuarama) preserva integralmente a competitividade mínima exigida por lei, afastando o risco de licitação deserta ou frustrada. Concomitantemente, garante ao Município de Guaporema/PR o fiel cumprimento do princípio do desenvolvimento nacional sustentável, traduzido no fomento direto à economia regional, na drástica redução dos custos de frete e na garantia de extrema agilidade na entrega dos bens e nas eventuais manutenções de garantia assistida (*on-site*).

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E GARANTIA DOS PRODUTOS

O prazo para a entrega integral dos bens e a completa execução dos serviços de instalação (especificamente no que tange aos aparelhos de ar-condicionado) será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento, pela contratada, da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento/Serviço enviada formalmente pela

Administração.

A estipulação deste prazo de 30 dias justifica-se por ser um período razoável e aderente às práticas de mercado para a separação em estoque, faturamento, transporte rodoviário e mobilização de equipe técnica para a instalação dos equipamentos, sem comprometer a urgência das secretarias demandantes. Os bens deverão ser entregues nos locais exatos indicados (Clube Municipal, Centro de Educação Infantil, Posto Canaã e Almoxarifado da Secretaria de Serviços Públicos), em horário de expediente da Administração.

O recebimento definitivo dos itens não exime a contratada de suas responsabilidades futuras. Conforme as especificações técnicas, exigem-se os seguintes prazos mínimos de garantia, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo:

- Seladora Térmica: Mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.
- Autoclave, Mesas e Cortador de Grama: Mínimo de 12 (doze) meses.
- Ar-condicionado: Mínimo de 12 (doze) meses para o conjunto/instalação e de 05 (cinco) anos para o compressor Inverter.
- Demais itens: Garantia legal ou padrão de fábrica contra defeitos de fabricação.

A vigência do Contrato Administrativo (ou instrumento equivalente que vier a substituí-lo) será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura. Este período é necessário não apenas para abrigar o prazo de entrega de 30 dias, as etapas de recebimento provisório e definitivo e o trâmite de liquidação e pagamento, mas principalmente para resguardar a Administração durante o período inicial e mais crítico das garantias e possíveis trocas por defeitos de fabricação.

As garantias que ultrapassarem os 12 meses (como a da seladora e do compressor do ar-condicionado) permanecerão válidas e exigíveis mesmo após o encerramento da vigência formal do contrato, consubstanciando-se em obrigação acessória vinculada ao produto.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Para a presente contratação, conclui-se que **a solução adotada SERÁ PARCELADA**, sendo a licitação dividida em itens autônomos e independentes, com o julgamento das propostas ocorrendo na modalidade de adjudicação por item.

A decisão técnica e administrativa pelo parcelamento do objeto é um mandamento legal imposto pela Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021, art. 40, inciso V, e art. 47, inciso II), consubstanciada na pacífica jurisprudência das Cortes de Contas (Súmula nº 247 do TCU), devendo ser adotada sempre que for técnica e economicamente viável. No presente caso, o parcelamento justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Viabilidade Técnica e Divisibilidade do Objeto:** Os bens que compõem este Estudo Técnico Preliminar possuem naturezas mercadológicas completamente distintas e não guardam relação de interdependência

técnica entre si. O funcionamento dos equipamentos de informática (computadores) independe da operação do maquinário de zeladoria (cortador de grama), assim como o uso do mobiliário plástico (mesas e cadeiras) não afeta o desempenho dos equipamentos hospitalares (autoclave e seladora) ou de climatização (ar-condicionado). Portanto, a separação não acarreta perda de funcionalidade para a Administração.

- **Segmentação de Mercado:** O mercado fornecedor para os itens solicitados é altamente segmentado. Não existe, no varejo ou atacado convencional, uma única empresa especializada que comercialize simultaneamente equipamentos médico-hospitalares, máquinas a combustão para jardinagem, soluções de TI e mobiliário plástico com a mesma expertise e competitividade. Agrupar a solução em um lote único configuraria restrição indevida à competitividade, limitando o certame a poucas empresas intermediárias ("atravessadores").
- **Ampliação da Competitividade:** O parcelamento em itens permite que fabricantes diretos e distribuidores especializados em seus respectivos nichos participem da licitação ofertando apenas os bens que compõem o seu ramo principal de atuação comercial. Essa abertura garante um número expressivamente maior de licitantes disputando o certame.
- **Vantajosidade Econômica e Preservação da Economia de Escala:** A divisão do certame não prejudica a economia de escala, uma vez que as quantidades de cada item (ex: 400 cadeiras, 03 ares-condicionados) já foram consolidadas de forma global para suprir as diversas secretarias demandantes (Saúde, Educação, Serviços Públicos). Pelo contrário, ao permitir a entrada de especialistas de cada setor, a Administração elimina as margens de lucro adicionais que um revendedor intermediário cobraria para fornecer um lote global heterogêneo, assegurando a obtenção do menor preço possível para cada bem individualmente.

Diante do exposto, o parcelamento da solução apresenta-se não apenas viável, mas estritamente necessário para garantir a lisura, a competitividade máxima e a economicidade do processo licitatório, sem qualquer prejuízo à eficiência da gestão contratual.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A efetivação desta contratação possui caráter estratégico e transversal para a Administração Pública Municipal. Com a aquisição e o pleno funcionamento dos bens e equipamentos elencados neste Estudo Técnico Preliminar, almeja-se alcançar os seguintes resultados práticos, diretos e indiretos, em prol do interesse público:

I. Na Área da Saúde (Posto Canaã):

- **Segurança Sanitária e Biossegurança:** Mitigar a zero o risco de infecções cruzadas e contaminações por meio da modernização da sala de utilidades/esterilização. A operação conjunta da autoclave e da seladora cirúrgica garantirá o processamento seguro de instrumentais, em total conformidade com as Boas Práticas e resoluções da vigilância sanitária.

- **Celeridade no Atendimento:** Otimizar o tempo de triagem, registro de prontuários eletrônicos e acesso aos sistemas do Ministério da Saúde pela equipe de enfermagem, proporcionado pela instalação de computadores de nova geração, reduzindo filas e humanizando o acolhimento ao paciente.

II. Na Área de Convivência e Lazer (Clube Municipal):

- **Fomento à Integração Comunitária:** Restabelecer e ampliar a capacidade de acomodação do Clube Municipal. Com a disponibilização de mesas e assentos seguros, ergonômicos e padronizados, o espaço estará devidamente aparelhado para a realização de eventos comunitários, reuniões, palestras e atividades de assistência social, promovendo o conforto e a dignidade dos cidadãos frequentadores.

III. Na Área da Educação Infantil:

- **Promoção da Saúde Preventiva:** Assegurar o fornecimento contínuo de água potável, refrigerada e rigorosamente filtrada para as crianças e servidores do Centro de Educação Infantil. O abastecimento ininterrupto, mesmo em horários de pico, previne a desidratação e doenças de veiculação hídrica, promovendo um ambiente escolar salubre.

IV. Na Área de Zeladoria e Manutenção Urbana (Serviços Públicos):

- **Eficiência na Conservação de Áreas Verdes:** Aumentar a produtividade das equipes volantes de limpeza pública. O uso de maquinário a combustão de perfil profissional permitirá a roçada ágil e contínua de praças, canteiros e parques, garantindo a estética urbana, a segurança dos pedestres e a prevenção contra a proliferação de vetores e animais peçonhentos.

V. Na Infraestrutura e Climatização:

- **Conforto Térmico e Produtividade:** Eliminar a insalubridade gerada pelo excesso de calor nos espaços de atendimento ao público. A climatização por equipamentos de alta capacidade com tecnologia *Inverter* proporcionará um ambiente de temperatura controlada e agradável, o que reflete diretamente na redução do estresse, na melhoria do clima organizacional e no aumento da produtividade dos servidores.

VI. Resultados Administrativos Globais:

- **Economicidade no Ciclo de Vida:** Redução drástica dos gastos contínuos com manutenções corretivas em equipamentos obsoletos. A exigência de bens novos, certificados pelo INMETRO, com altos índices de eficiência energética e cobertos por garantias estendidas (como os 5 anos para compressores e 24 meses para seladora) protege o orçamento público a médio e longo prazo.
- **Eficiência Processual:** Ao agrupar demandas latentes de diversas secretarias em um único certame licitatório (parcelado por itens), a Administração otimiza a força de trabalho do seu setor de licitações, economiza recursos materiais e atende ao Princípio da Racionalidade Administrativa.

PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para garantir o recebimento, a instalação e o pleno funcionamento dos bens objeto desta contratação, a

Administração Municipal de Guaporema deverá adotar providências logísticas e de infraestrutura prévias nos respectivos locais de destino. O planejamento estrutural está assim definido:

I. Clube Municipal (Cadeiras e Mesas Plásticas):

- **Logística e Armazenamento:** A equipe gestora do local deverá providenciar a desobstrução de espaço físico no almoxarifado ou salão principal para o recebimento e empilhamento das 400 cadeiras e 100 mesas, garantindo que os itens fiquem abrigados das intempéries antes da distribuição para uso.

II. Centro de Educação Infantil (Bebedouro Industrial de 100L):

- **Infraestrutura Hidráulica:** O setor de manutenção deverá certificar a existência e o desimpedimento de um ponto de água potável (ponto de alimentação) e de um ponto de escoamento (dreno/ralo) no local exato onde o equipamento será posicionado, compatíveis com as mangueiras de instalação.
- **Infraestrutura Elétrica:** Garantir a disponibilidade de uma tomada de 3 pinos (padrão ABNT), com tensão aferida em 127V, próxima ao ponto de instalação, evitando o uso de extensões ou adaptadores ("Ts") que comprometam a segurança elétrica do motor.

III. Posto Canaã (Saúde e Enfermagem):

- **Para a Autoclave e Seladora:** A coordenação da unidade deverá designar uma bancada nivelada, firme e resistente ao calor na Sala de Utilidades/Esterilização. É necessário garantir a existência de tomadas compatíveis com a tensão dos equipamentos (bivolt), bem como assegurar que a sala possua ventilação adequada para a dissipação do calor gerado pelos ciclos de esterilização.
- **Para os Computadores Desktop:** A equipe de TI do município deverá verificar a disponibilidade de pontos de rede cabeada (RJ45) e tomadas aterradas nas estações de trabalho da equipe de enfermagem, providenciando as interligações de rede necessárias para que os equipamentos, assim que montados, tenham acesso imediato aos sistemas de saúde e à internet.

IV. Secretaria de Serviços Públicos (Cortador de Grama a Gasolina):

- **Logística e Segurança:** O almoxarifado da secretaria deverá designar um espaço seguro, seco e isolado de fontes de faísca ou calor para a guarda do maquinário, visto tratar-se de equipamento movido a combustível fóssil.
- **Insumos Operacionais:** O setor de frotas e suprimentos deverá prever o fornecimento contínuo de gasolina e óleo lubrificante (motor 4 tempos) para garantir o comissionamento inicial e a operação contínua do equipamento pelas equipes de roçada.

V. Locais de Instalação dos Ares-Condicionados (60.000 BTUs):

- **Infraestrutura Elétrica de Potência:** Embora a empresa contratada seja responsável pela instalação frigorígena e interligação elétrica do aparelho até o disjuntor de proteção, **competete exclusivamente à Administração** garantir que o quadro de distribuição (QDC) do prédio suporte a carga adicional gerada pelos equipamentos de 60.000 BTUs. O setor de engenharia/manutenção elétrica deverá revisar e, se necessário, adequar o cabeamento de alimentação principal e garantir a disponibilidade de tensão 220V no local antes da chegada das equipes de instalação.
- **Infraestrutura Física:** Avaliar as condições do teto/laje (para a ancoragem segura das unidades evaporadoras) e disponibilizar área externa ventilada (fachada ou telhado) para a fixação das unidades condensadoras, providenciando autorizações de acesso para a equipe técnica da licitante vencedora.

IMPACTO AMBIENTAL

Em cumprimento ao disposto no art. 11, inciso IV (desenvolvimento nacional sustentável) e art. 18, inciso XI, ambos da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação foi planejada visando minimizar os impactos ambientais negativos e maximizar a sustentabilidade ecológica, econômica e social do município.

Embora a aquisição de bens de consumo, eletroeletrônicos e maquinário gere impactos inerentes (como consumo de energia, emissão de gases e geração de resíduos ao fim da vida útil), o Termo de Referência incorporou exigências técnicas que atuam diretamente como medidas mitigadoras. A análise de impacto ambiental e suas respectivas mitigações estão assim delineadas:

Consumo de Energia Elétrica

- **Impacto Previsto:** O incremento de novos equipamentos médicos (autoclave, seladora), computadores e, substancialmente, sistemas de climatização de alta potência (60.000 BTU/h) aumentará a demanda de energia elétrica da Administração.
- **Medida Mitigadora:** Para neutralizar o desperdício, exigiu-se estritamente que os aparelhos de ar-condicionado possuam **Tecnologia Inverter** (que adequa a velocidade do compressor, gerando economia de até 40% a 60% frente aos modelos convencionais) e certificação do Selo Procel de Economia de Energia (Classificação "A"). Os computadores e o bebedouro industrial também seguem padrões de baixo consumo e eficiência exigidos pelo INMETRO.

Gases de Efeito Estufa e Camada de Ozônio

- **Impacto Previsto:** Sistemas de refrigeração utilizam fluidos que, se vazados, podem agredir a camada de ozônio. Ademais, motores a combustão geram emissões atmosféricas.
- **Medida Mitigadora:** Para os aparelhos de ar-condicionado, determinou-se a utilização exclusiva de **gás**

refrigerante ecológico (tipo R-410A ou R-32), que são livres de Clorofluorocarbonetos (CFCs) e possuem Potencial de Destruição do Ozônio (ODP) igual a zero. Quanto ao cortador de grama, a exigência de um motor de **4 (quatro) tempos** garante uma queima de combustível muito mais limpa, emitindo significativamente menos fumaça, gases tóxicos e ruído em comparação aos motores de 2 tempos, não demandando a mistura de óleo diretamente na gasolina.

Redução de Resíduos Sólidos (Plásticos Descartáveis)

- **Impacto Positivo Estratégico:** A aquisição do bebedouro industrial de 100 Litros para o Centro de Educação Infantil atuará como um agente de sustentabilidade. Ao fornecer água gelada de forma centralizada e eficiente para uso com garrafinhas ou copos duráveis (squeezes), a Administração estima uma redução drástica no descarte diário de copos plásticos de uso único (poliestireno/polipropileno), diminuindo o volume de lixo não biodegradável gerado pelo município.

Geração de Entulhos e Resíduos de Instalação

- **Impacto Previsto:** A entrega de 400 cadeiras, 100 mesas e diversos equipamentos gerará um grande volume de embalagens (papelão, plásticos, isopor). A instalação dos ares-condicionados gerará entulho de alvenaria e resíduos de fios/tubulações.
- **Medida Mitigadora:** O contrato estabelecerá que a empresa fornecedora/instaladora é a única responsável pelo recolhimento, destinação final adequada e/ou reciclagem de todas as embalagens de seus produtos, bem como pela limpeza do local e descarte do entulho gerado pelas obras de infraestrutura frigorígena.

Descarte de Bens Inservíveis (Logística Reversa)

- **Impacto Previsto:** Ao fim da vida útil, os equipamentos eletrônicos (lixo eletrônico - e-waste) e o mobiliário plástico se tornarão passivo ambiental.
- **Medida Mitigadora:** A exigência de garantia estendida (ex: 24 meses para seladora, 5 anos para o compressor do AC) retarda a obsolescência dos aparelhos. Ao final definitivo de sua vida útil, a Administração compromete-se a dar destinação ecologicamente correta aos bens (incluindo o material termoplástico das mesas e cadeiras), promovendo leilões de inservíveis para reciclagem ou acionando a logística reversa junto a cooperativas e fabricantes, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

O presente certame demonstra total viabilidade ecológica. As especificações técnicas foram desenhadas não apenas para suprir a necessidade administrativa, mas para garantir que o município adquira tecnologias limpas, de baixo consumo e de longa durabilidade, evidenciando o compromisso da gestão com as diretrizes de sustentabilidade nas compras públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

MAPA DE RISCO

Em anexo.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base em todos os levantamentos, diagnósticos e análises mercadológicas e técnicas expostas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento declara que a presente contratação é **TÉCNICA, ECONÔMICA E ADMINISTRATIVAMENTE VIÁVEL**, mostrando-se perfeitamente adequada para o atendimento integral das necessidades a que se destina.

O posicionamento favorável à continuidade do certame fundamenta-se nas seguintes constatações:

- **Viabilidade Técnica:** As especificações dos bens descritos (mobiliário, tecnologia da informação, maquinário e equipamentos médicos e de climatização) não apresentam caráter restritivo ou inexecutável. São itens de prateleira, comuns no mercado, com padrões de qualidade (certificações INMETRO, ANVISA, Procel) amplamente dominados pela indústria e fornecedores nacionais. As condições de garantia e prazos de entrega fixados são razoáveis e compatíveis com a realidade logística.
- **Viabilidade Econômica:** A modelagem da licitação sob o critério de **julgamento por item** resguarda a ampla concorrência e atrai fornecedores diretos e especializados para cada segmento. A estimativa preliminar de custos demonstrou que os valores estão dentro da realidade praticada pelo mercado e o agrupamento das demandas em um único processo licitatório resultará em inquestionável economia de escala e redução dos custos operacionais da máquina pública.
- **Viabilidade Administrativa e Social:** A inércia da Administração frente ao diagnóstico de carências acarretaria a precarização dos serviços públicos ofertados. A contratação apresenta viabilidade social imediata, pois os bens serão revertidos diretamente na melhoria do acolhimento em saúde (Posto Canaã), na infraestrutura educacional (Centro de Educação Infantil), na valorização dos espaços de lazer comunitário (Clube Municipal) e na manutenção urbana (Serviços Públicos), garantindo a continuidade e a excelência do serviço público.
- **Sustentabilidade:** Conforme demonstrado no tópico de impactos ambientais, a contratação prioriza o ciclo de vida dos produtos, exigindo equipamentos com alta eficiência energética, fluidos refrigerantes ecológicos e motores de queima limpa, estando perfeitamente alinhada às diretrizes de desenvolvimento nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

sustentável.

Diante de todo o exposto, e não havendo óbices legais, orçamentários ou técnicos identificados durante a fase de planejamento, **DECLARA-SE A PLENA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

Guaporema-PR, 31 de julho de 2026.

Secretaria Municipal de Administração

Oscar Gilberto Castiglioni



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

MAPA DE RISCO

O Município de Guaporema deverá adotar todas as condutas necessárias para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de obter a excelência nos resultados das contratações celebradas; evitar inexecuções contratuais que possam comprometer os objetivos de gestão pretendidos; evitar sobrepreço e superfaturamento quando das execuções contratuais; prevenir e reprimir práticas corruptas, práticas fraudulentas, práticas colusivas ou práticas obstrutivas nos processos de contratação pública; garantir que a contratação pública constitua efetivo instrumento de fomento da sustentabilidade em suas dimensões ambiental, social e econômica; realizar o gerenciamento dos riscos das licitações e das contratações e reduzir os riscos a que estão sujeitas as licitações e as contratações, como, dentre outros.

Para esta modelagem, utilizaremos a matriz de **Probabilidade (1 a 5) x Impacto (1 a 5)**. O Grau de Risco (GR) é o resultado da multiplicação dessas variáveis ($GR = P \times I$).

- **Risco Baixo (Verde):** GR de 1 a 5.
- **Risco Médio (Amarelo):** GR de 6 a 12.
- **Risco Alto (Vermelho):** GR de 15 a 25.

OBJETO: Aquisição de bens permanentes para atender às necessidades de diversas secretarias do Município de Guaporema/PR.

FASE DE PLANEJAMENTO

ID	Descrição do Risco (Evento)	P	I	Grau	Nível	Medidas de Mitigação / Ação de Contingência
P01	I.A. / Alucinação: Uso de I.A. no ETP gera normativas inexistentes (ex: falsas NBRs).	3	4	12	● Médio	Revisão humana obrigatória e dupla checagem das normas técnicas nos sites oficiais (ABNT/ANVISA).
P02	I.A. / Automação: Estimativa de preços gerada por algoritmos fora da realidade regional.	3	4	12	● Médio	Exigir que a pesquisa de preços siga estritamente a IN 65/2021, com comprovação documental das fontes.
P03	Direcionamento: Especificar medidas exclusivas de uma única marca de roçadeira ou AC.	2	4	8	● Médio	Inserir termos "ou similar", "equivalente" e margem de tolerância ($\pm 5\%$) nas dimensões físicas.
P04	Omissão Técnica: TR não prever infraestrutura frigorígena para instalação dos ACs.	3	5	15	● Alto	Incluir detalhamento de instalação (tubulação, cabos, suporte e dreno) no descritivo do item.
P05	Subdimensionamento: Comprar menos cadeiras do que a capacidade do Clube Municipal.	2	3	6	● Médio	Vincular o quantitativo à planta baixa e capacidade máxima de lotação do espaço no ETP.
P06	Superestimativa: Comprar mais computadores do que os pontos de rede do Posto Canaã.	2	3	6	● Médio	Exigir inventário de pontos lógicos de TI e ateste do Secretário de Saúde sobre a necessidade.
P07	Pesquisa Falha: Cotações com fornecedores "fantasmas" ou incompatíveis com o vulto.	3	4	12	● Médio	Priorizar o PNCP e painéis de preços governamentais em detrimento de orçamentos por e-mail.
P08	Defasagem Temporal: Pesquisa de preços com mais de 6 meses no momento do edital.	4	3	12	● Médio	Atualizar a pesquisa de preços caso o processo atrase na fase de aprovação jurídica.
P09	Erro Orçamentário: Dotação orçamentária insuficiente para o valor total estimado.	2	5	10	● Médio	Emissão de declaração de adequação orçamentária prévia pelo setor contábil.
P10	Sustentabilidade: Não exigir certificação de eficiência (Procel A) para o AC ou Bebedouro.	2	3	6	● Médio	Check-list de sustentabilidade obrigatório no TR, exigindo selos de eficiência energética.
P11	Restrição: Agrupar todos os 8 itens em Lote Único, restringindo a concorrência.	1	5	5	● Baixo	Aplicar a regra de parcelamento e definir o critério de julgamento como adjudicação por ITEM.
P12	Sistema: Perda do documento do ETP por falha no sistema interno de processos.	3	3	9	● Médio	Salvar rascunhos em nuvem homologada e realizar backups diários do sistema de protocolo (SEI/1Doc).
P13	Logística: Ignorar que a rede elétrica atual não suporta ACs de 60.000 BTUs.	4	4	16	● Alto	Vistoria prévia da equipe de engenharia para readequar o quadro de disjuntores (QDC) antes do edital.

ID	Descrição do Risco (Evento)	P	I	Grau	Nível	Medidas de Mitigação / Ação de Contingência
P14	Formalização: ETP não assinado digitalmente pelos requisitantes (Saúde/Educação).	3	2	6	● Médio	Bloqueio sistêmico: o processo não avança para o Jurídico sem as assinaturas eletrônicas.
P15	Terceirização: Ausência de cláusula vedando a subcontratação dos equipamentos.	2	4	8	● Médio	Inserir cláusula padrão e justificada no TR proibindo a subcontratação do objeto principal.
P16	Prazo Irreal: Estipular 5 dias para entrega, afugentando fornecedores de outros estados.	4	4	16	● Alto	Fixar prazo razoável (30 dias corridos) que permita faturamento e transporte rodoviário.
P17	Garantia: Esquecer de exigir os 5 anos de garantia para o compressor Inverter.	3	4	12	● Médio	Revisão técnica por pares do Termo de Referência antes da publicação.
P18	Sanitário: TR não exigir registro na ANVISA para autoclave e seladora.	2	5	10	● Médio	Inserir exigência de apresentação do registro ANVISA válido na fase de habilitação técnica.
P19	Planejamento Global: A compra não estar prevista no Plano de Contratações Anual (PCA).	3	4	12	● Médio	Inserir a demanda em revisão extraordinária do PCA antes da publicação do edital.
P20	Sistema (API): Falha de integração do sistema municipal com o PNCP, impedindo a publicação.	3	4	12	● Médio	Acionar suporte de TI imediatamente; estender o prazo de abertura caso a falha atrase a publicidade legal.

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ID	Descrição do Risco (Evento)	P	I	Grau	Nível	Medidas de Mitigação / Ação de Contingência
S01	Sistema: Queda do portal governamental de compras durante a sessão de lances.	3	4	12	● Médio	Suspender a sessão, registrar em ata e remarcar assegurando comunicação aos licitantes.
S02	I.A. / Robôs: Empresas usam bots para cobrir lances em milissegundos (redução predatória).	4	4	16	● Alto	Parametrizar o portal para exigir intervalo mínimo de tempo e valor entre lances sucessivos.
S03	Deserta: Nenhum fornecedor participa da disputa dos itens médicos (autoclave/seladora).	3	4	12	● Médio	Enviar Aviso de Licitação diretamente por e-mail para distribuidores de produtos de saúde da região.
S04	Fracassada: Todos os lances para computadores ficam acima do orçamento máximo.	3	3	9	● Médio	Negociar via chat. Se inútil, fracassar o item e refazer a pesquisa de preços com novos parâmetros.
S05	Inexequibilidade: Lance absurdamente baixo (mergulho) para a instalação dos ACs.	4	5	20	● Alto	Exigir planilha aberta de custos demonstrando viabilidade (salários, EPIs, materiais de cobre).
S06	Conluio: Combinação de preços ou renúncia de disputa entre licitantes no chat.	2	5	10	● Médio	Rastrear IPs idênticos, suspender a aceitação e encaminhar denúncia ao Ministério Público e CADE.
S07	Documentação Falsa: Licitante anexa atestado de capacidade técnica adulterado.	2	5	10	● Médio	Diligência do pregoeiro: contatar o emissor do atestado para confirmar a veracidade do documento.
S08	Incapacidade: Empresa não comprova expertise para instalar ar-condicionado Piso-Teto.	3	4	12	● Médio	Exigir atestado específico de serviços de refrigeração/instalação de alta capacidade na habilitação.
S09	Impugnação: Recurso administrativo contestando a exigência do compressor Inverter.	3	3	9	● Médio	Resposta técnica fundamentada na economicidade de energia e sustentabilidade a longo prazo.
S10	Julgamento: Pregoeiro aceita marca de computador inferior ao I5 12ª geração exigido.	2	4	8	● Médio	Exigir envio do <i>datasheet</i> (catálogo) do fabricante junto à proposta para conferência minuciosa.
S11	Comunicação: Atraso na resposta de esclarecimentos pedida por fornecedores no sistema.	3	2	6	● Médio	Criar alertas diários para o Pregoeiro acessar a aba de esclarecimentos da plataforma.
S12	Sistema: Falha no certificado digital (Token) do Pregoeiro na hora de adjudicar.	2	3	6	● Médio	Manter certificado digital em nuvem ou máquina de backup configurada para acesso imediato.
S13	Especificação: Vencedora oferta cortador de grama 2 tempos, contrariando o TR (4 tempos).	4	3	12	● Médio	Desclassificar a proposta por não atendimento ao descritivo e chamar o próximo colocado.

ID	Descrição do Risco (Evento)	P	I	Grau	Nível	Medidas de Mitigação / Ação de Contingência
S14	Pirataria: Oferta de computadores com licenças de Windows 11 não originais/piratas.	3	4	12	● Médio	Exigir carta do fabricante ou declaração de originalidade sob penas da lei civil e penal.
S15	Sistema: Falha na aplicação do desempate ficto para ME/EPP pela plataforma.	2	4	8	● Médio	Conferência manual do enquadramento tributário da empresa antes da adjudicação final.
S16	Legalidade: Participação de consórcio ou cooperativa sem que haja previsão no edital.	1	3	3	● Baixo	Desclassificação sumária calcada nas regras objetivas de participação descritas no Edital.
S17	Orçamento: Lance vencedor igual ao valor máximo estipulado (falta de desconto).	4	2	8	● Médio	Acionar a ferramenta institucional de negociação exaustiva do portal de compras antes de aceitar.
S18	I.A. / Decisão: Pregoeiro usa ChatGPT para julgar recurso e gera texto sem amparo no Edital.	2	4	8	● Médio	Proibir uso de I.A. generativa para decisões jurídicas de recursos sem revisão da Procuradoria.
S19	Amostra: Pregoeiro exige amostra física de cadeira e mesa sem justificativa sólida no ETP.	1	4	4	● Baixo	Exigir apenas laudo ou catálogo fotográfico, evitando custos de transporte para bens padronizados.
S20	Conexão: Empresa desconecta intencionalmente no momento de enviar a proposta ajustada.	3	3	9	● Médio	Aplicar o prazo normativo do sistema. Não enviou, desclassifica e convoca o próximo da fila.

FASE DE CONTRATAÇÃO

ID	Descrição do Risco (Evento)	P	I	Grau	Nível	Medidas de Mitigação / Ação de Contingência
C01	Recusa: Empresa assina a ata, mas some na hora de assinar o contrato oficial.	3	4	12	● Médio	Convocar 2º colocado, negociar preço e abrir processo de penalização por recusa injustificada.
C02	Sistema: Portal Gov.br Assinatura Eletrônica fica offline no último dia do prazo.	3	3	9	● Médio	Prorrogar o prazo formalmente por ofício até o restabelecimento dos serviços digitais federais.
C03	Regularidade: Certidão Trabalhista (CNDT) da empresa vence entre o pregão e o contrato.	4	3	12	● Médio	Prever no edital prazo legal de regularização. Diligenciar empresa para renovar a certidão.

ID	Descrição do Risco (Evento)	P	I	Grau	Nível	Medidas de Mitigação / Ação de Contingência
C04	Bloqueio: Prefeito contingencia orçamento após a homologação, impedindo o Empenho.	2	5	10	● Médio	Alinhamento prévio com a Secretaria de Fazenda para blindar dotações de licitações homologadas.
C05	Edição/Erro: Minuta do contrato apresenta marca ou quantitativo divergente do Licitado.	2	4	8	● Médio	Check-list e revisão em pares do documento contratual comparando-o com a Proposta Vencedora.
C06	I.A. / Contrato: Geração de contrato por I.A. insere multas abusivas não previstas no Edital.	2	4	8	● Médio	Utilizar estritamente minutas padronizadas já aprovadas pela Procuradoria Geral do Município.
C07	Publicidade: Esquecimento de publicar o extrato do contrato no PNCP em 20 dias.	3	5	15	● Alto	Configurar alerta sistêmico no departamento de contratos, pois a omissão gera ineficácia do contrato.
C08	Falência: Empresa vencedora entra em recuperação judicial no ato da contratação.	1	5	5	● Baixo	Exigir balanço patrimonial e certidão de falência atualizada na habilitação; se ocorrer, convocar 2º.
C09	Legitimidade: Contrato é assinado por funcionário sem procuração/poderes na Receita Federal.	2	4	8	● Médio	Conferência do Contrato Social da empresa antes de enviar o link de assinatura eletrônica.
C10	Erro Material: Digitação de R\$ 104.950,00 como R\$ 10.495,00 no sistema contábil.	3	3	9	● Médio	Tripla checagem de valores pela tesouraria antes da emissão definitiva da Nota de Empenho.
C11	Demora Administrativa: Atraso em acionar o 2º colocado faz a licitação perder validade.	2	4	8	● Médio	Estabelecer SLA interno rigoroso: se o 1º não assina em 5 dias úteis, o 2º é acionado no 6º dia.
C12	Câmbio: Disparada do dólar faz empresa alegar desequilíbrio e pedir reajuste antes de assinar.	3	4	12	● Médio	Negar reajuste (flutuação comum é risco do negócio). Se a empresa não assinar, penalizá-la.

ID	Descrição do Risco (Evento)	P	I	Grau	Nível	Medidas de Mitigação / Ação de Contingência
C13	Contábil: Empenhar a Autoclave em rubrica de material de consumo em vez de permanente.	3	3	9	● Médio	Treinar equipe para classificação correta de Despesa de Capital (Equipamentos e Material Permanente).
C14	Notificação: E-mail de convocação cai no SPAM da empresa e o prazo esgota.	4	2	8	● Médio	Exigir "Aviso de Recebimento" e fazer confirmação via contato telefônico registrado em processo.
C15	Sistema: ERP municipal trava e impossibilita a emissão das Notas de Empenho.	3	3	9	● Médio	Acionar suporte e emitir ofício à empresa informando que o prazo contará a partir da entrega do Empenho.
C16	Idoneidade: Empresa é penalizada com inidoneidade por outro órgão um dia antes de assinar.	2	5	10	● Médio	Nova consulta ao CEIS/SICAF obrigatoriamente no dia exato da assinatura do contrato.
C17	Logística Inicial: Empresa pede para entregar em outro endereço não oficial por conveniência.	3	2	6	● Médio	Rejeitar formalmente. A entrega deve ser nos locais estipulados no TR (Saúde, Educação, Obras).
C18	Assinatura: Prefeito viaja e atrasa a assinatura final do contrato por parte do município.	2	3	6	● Médio	Utilizar assinatura digital remota ou delegar competência para os Secretários das pastas.
C19	Subcontratação: Fornecedor avisa que mandará outra empresa faturar as cadeiras.	3	4	12	● Médio	Bloquear. O faturamento e emissão da NF devem ser exclusivos da empresa cujo CNPJ assinou o contrato.
C20	Retenção: Falha em cadastrar a conta bancária da empresa no sistema de pagamentos da prefeitura.	2	2	4	● Baixo	Exigir comprovante bancário vinculado ao CNPJ matriz no momento do envio da documentação de contrato.

FASE DE EXECUÇÃO

ID	Descrição do Risco (Evento)	P	I	Grau	Nível	Medidas de Mitigação / Ação de Contingência
E01	Atraso na Entrega: Fim dos 30 dias e equipamentos ou mobiliário não foram entregues.	4	3	12	● Médio	Notificação imediata, abertura de PAR e aplicação de multa moratória percentual por dia de atraso.
E02	Resistência: Cadeiras plásticas afundam/quebram com pessoa de 100kg (TR exigia 180kg).	3	4	12	● Médio	Devolução total do lote. Exigir laudo NBR 14.776 provando a resistência ou substituição da marca.
E03	Material Diverso: AC entregue é convencional (não Inverter) para baratear o custo.	3	4	12	● Médio	Termo de Recusa formal no recebimento. Bloqueio de pagamento até a entrega do item correto.
E04	Danos Físicos: Instalador do AC fura parede errada e quebra cano de água do prédio.	3	4	12	● Médio	Contrato deve prever que a empresa refaça a alvenaria/hidráulica sem ônus, segurando o pagamento.
E05	Entrega Parcial: Empresa entrega 100 mesas, mas diz que cadeiras estão em falta na fábrica.	3	3	9	● Médio	Pagar apenas o que foi entregue. Aplicar multa sobre a parcela não executada (cadeiras).
E06	Equipamento DOA: Autoclave nova sai da caixa, é ligada na tomada e não funciona.	2	4	8	● Médio	Exigir substituição imediata por unidade lacrada. Não aceitar "reparo de assistência técnica" em bem zerado.
E07	Segurança: Cortador de grama entregue sem o sistema de travamento/freio da lâmina.	2	5	10	● Médio	Recusar o recebimento com base no risco de acidente de trabalho iminente à equipe de zeladoria.
E08	Meio Ambiente: Embalagens ou restos de cobre/tubos do AC deixados no pátio público.	4	2	8	● Médio	Condicionar a assinatura do Termo de Recebimento à completa limpeza e remoção do entulho gerado.
E09	Logística Viária: Caminhão baú não consegue manobrar na rua do Posto Canaã para descarregar.	2	2	4	● Baixo	Fornecedor deve prever veículo menor (VUC) ou usar transbordo logístico por sua conta e risco.
E10	Infraestrutura: Teste do AC derruba os disjuntores pois a Prefeitura não preparou a rede elétrica.	4	4	16	● Alto	Garantir providências de adequação do QDC (responsabilidade da Prefeitura) ANTES do recebimento.
E11	Segurança do Trabalho: Técnicos sobem no telhado para instalar condensadora sem uso de EPIs.	3	5	15	● Alto	Fiscalização paralisa a obra imediatamente. Exigência do cumprimento da NR-35 sob pena de rescisão.
E12	Documentação: Computador e equipamentos chegam sem Nota Fiscal ou manuais em português.	4	2	8	● Médio	Reter os materiais em "recebimento provisório" e não dar andamento ao pagamento até a regularização.

ID	Descrição do Risco (Evento)	P	I	Grau	Nível	Medidas de Mitigação / Ação de Contingência
E13	Certificação Falsa: Bebedouro industrial com selo do INMETRO falsificado no adesivo.	1	5	5	 Baixo	Consultar o número de registro na base do INMETRO. Acionar polícia civil e cancelar o contrato.
E14	Software Diverso: Computadores (item 05) vêm com Linux, sendo que foi exigido Windows 11.	3	3	9	 Médio	Devolução do lote de TI para reinstalação do SO correto com as devidas licenças originais.
E15	I.A. / Roteamento: Sistema de frete do fornecedor erra a rota e manda carga para cidade homônima.	2	2	4	 Baixo	Monitoramento de rastreo pelo fiscal. Atraso gerado pelo erro será computado para fins de multa.
E16	Comunicação Logística: Caminhão chega à Educação Infantil às 20h para entregar bebedouro.	3	2	6	 Médio	Estabelecer em Edital janela de entrega exclusiva em horário de expediente (08h às 17h). Recusar descarga.
E17	Avaria de Transporte: Seladora cirúrgica chega com painel trincado devido a frete ruim.	3	4	12	 Médio	Registrar em foto no ato. Rejeitar a Nota Fiscal e determinar prazo curto para troca integral.
E18	Erro Fiscal: Nota Fiscal emitida sem o destaque da retenção de INSS/ISS para a instalação do AC.	3	3	9	 Médio	Devolver a NF ao setor contábil da contratada para cancelamento e reemissão com as alíquotas corretas.
E19	Indisponibilidade: Falta de água na creche no dia marcado impede o teste prático do bebedouro.	2	2	4	 Baixo	Remarcar a homologação/teste prático. O recebimento provisório fica suspenso até o teste fluído.
E20	Irregularidade Trabalhista: Instaladores do ar-condicionado reclamam de trabalho informal ao fiscal.	2	4	8	 Médio	Notificar a empresa. A Administração não responde diretamente, mas deve denunciar ao MPT se flagrante.

FASE DE FISCALIZAÇÃO

ID	Descrição do Risco (Evento)	P	I	Grau	Nível	Medidas de Mitigação / Ação de Contingência
F01	Inaptidão Técnica: Fiscal administrativo não sabe checar memória e SSD dos computadores entregues.	4	4	16	Alto	Nomear Fiscais Setoriais: servidor de TI atesta hardware; servidor da Saúde atesta autoclave.
F02	Sistema / Falha Humana: Fiscal recebe bens fisicamente, mas não registra no sistema de protocolo.	4	3	12	Médio	Auditoria quinzenal da Controladoria Interna para cruzar bens entregues físicas vs sistema.
F03	Omissão: Fiscal demora mais de 15 dias para rejeitar mesa quebrada, assumindo o ônus.	3	4	12	Médio	Treinamento obrigatório e definição de prazos sistêmicos de inspeção após o Recebimento Provisório.
F04	I.A. / Jurídico: Fiscal usa ChatGPT para redigir multa e embasa em artigo da Lei 8.666 revogada.	3	4	12	Médio	Fornecer modelos institucionais pré-aprovados pela Procuradoria, citando estritamente a Lei 14.133.
F05	Prescrição: Perder prazo decadencial para multar empresa que atrasou entrega.	2	4	8	Médio	Automação de processos: sistema bloqueia o ateste definitivo de pagamentos com atraso sem abrir PAR.
F06	Garantia / Omissão: AC de 60k pifa após 8 meses e empresa não atende chamados de garantia.	3	5	15	Alto	Notificação extrajudicial; suspensão temporária no SICAF e acionamento de nova empresa cobrando do infrator.
F07	Gestão de Patrimônio: Computadores distribuídos ao Posto Canaã sem tombamento/plaqueta.	4	4	16	Alto	O almoxarifado fica proibido de liberar o equipamento para as unidades antes da afixação da plaqueta de tombo.
F08	Pagamento: Atraso da tesouraria no pagamento gera paralisação da instalação de ar-condicionado.	3	4	12	Médio	Cronograma de desembolso rigoroso alinhado entre Fiscal, Contabilidade e Fazenda.
F09	Fraude / Corrupção: Fiscal atesta funcionamento perfeito de autoclave que queima embalagens.	1	5	5	Baixo	Exigir fotos anexadas ao processo de recebimento e promover rodízio ou designação de junta de fiscais.
F10	Comunicação Informal: Defeitos solicitados à contratada apenas via WhatsApp, sem validade legal.	4	3	12	Médio	Instrução normativa exigindo registro exclusivo via ofício ou e-mail institucional com confirmação de leitura.
F11	Perda Documental: Extravio do Termo de Recebimento Definitivo físico, travando a prestação de contas.	2	3	6	Médio	Digitalização obrigatória imediata no ato da assinatura e arquivamento em sistema <i>paperless</i> .
F12	Capacitação: Enfermagem não sabe programar os 5 ciclos da Autoclave e a subutiliza.	3	4	12	Médio	Exigir no TR que o fornecimento inclua "Treinamento Técnico Operacional" para a equipe local.
F13	Manutenção Preventiva: Cortador de grama enguiça em 2 meses por falta de troca de óleo (negligência).	4	4	16	Alto	A Secretaria de Obras deve designar responsável pelas manutenções preditivas baseadas no manual.

ID	Descrição do Risco (Evento)	P	I	Grau	Nível	Medidas de Mitigação / Ação de Contingência
F14	Perda de Garantia: Eletricista da prefeitura abre condensadora do AC, anulando os 5 anos de fábrica.	3	5	15	Alto	Colocar adesivo de aviso ("Não abrir - Equipamento na Garantia") e centralizar chamados no Fiscal.
F15	Extravio / Furto: Cadeiras recém compradas somem misteriosamente do Clube Municipal após evento.	2	5	10	Médio	Termo de Responsabilidade e Guarda assinado pelo Diretor do Clube no momento da entrega definitiva.
F16	Retenção Tributária: Liquidação do AC paga sem abater os impostos de serviço devidos ao Município.	3	4	12	Médio	Setor de tributação deve visar as notas mistas (venda e serviço) calculando a retenção correta.
F17	Processo Sancionador: Fiscal aplica multa diretamente, sem garantir direito à defesa (contraditório).	2	5	10	Médio	O fiscal apenas aponta o fato. A multa deve tramitar por comissão com prazo de defesa prévia.
F18	Obsolescência Imediata: Computadores ficam 8 meses na caixa aguardando mesa, perdendo a garantia.	3	3	9	Médio	Sincronizar obras físicas com compras. Exigir instalação em D+5 após o Recebimento Provisório.
F19	Encerramento: Contrato expira em 12 meses e o status não é atualizado no sistema PNCP.	3	2	6	Médio	Setor de Gestão de Contratos realiza <i>checklist</i> final de encerramento contratual e avaliação do fornecedor.
F20	Sistema / Backup: Servidor municipal pifa e perde fotos/laudos de toda a fiscalização.	2	5	10	Médio	Exigência de armazenamento na nuvem (Google Drive/AWS institucional) com rotina automática de espelhamento.

MAPA DE CALOR CONSOLIDADO (HEAT MAP)

A tabela abaixo sintetiza graficamente o nível de gravidade da licitação para rápida tomada de decisão do Gestor Público ou Autoridade Competente, baseando-se no cruzamento de Probabilidade (P) e Impacto (I).

Grau de Risco	Nível de Atenção	Itens Mapeados (Identificadores)	Ação Exigida da Gestão Municipal
15 a 25	 ALTO (Crítico)	P04, P13, P16, S02, S05, C07, E10, E11, F01, F06, F07, F13, F14	Exige mitigação obrigatória antes de avançar qualquer fase. Monitoramento direto pelo Gestor e Pregoeiro. Potencial de paralisação do certame ou dano irreparável ao erário.
6 a 12	 MÉDIO (Moderado)	P01, P02, P03, P05, P06, P07, P08, P09, P10, P12, P14, P15, P17, P18, P19, P20, S01, S03, S04, S06, S07, S08, S09, S10, S11, S12, S13, S14, S15, S17, S18, S20, C01, C02, C03, C04, C05, C06, C09, C10, C11, C12, C13, C14, C15, C16, C17, C18, C19, E01, E02, E03, E04, E05, E06, E07, E08, E12, E14, E16, E17, E18, E20, F02, F03, F04, F05, F08, F10, F11, F12, F15, F16, F17, F18, F19, F20	Riscos operacionais comuns em pregões. Requerem controle institucional rigoroso, aplicação de manuais de processos internos e planos de contingência caso se concretizem.
1 a 5	 BAIXO (Tolerável)	P11, S16, S19, C08, C20, E09, E13, E15, E19, F09	Risco ínfimo ou residual. Facilmente detectado pelas rotinas de praxe (Ex: checar certidões) e absorvido sem grandes interrupções.

Declara-se, para os devidos fins legais e de controle, que todos os eventos classificados com nível de atenção **ALTO (Crítico)** e **MÉDIO (Moderado)** no Mapa de Riscos deste estudo foram objeto de análise detida por esta equipe de planejamento.

Para a totalidade destes riscos, foram estabelecidas e consolidadas ações concretas de mitigação, prevenção e contingência. Tais medidas já se encontram materializadas e incorporadas no planejamento da contratação, refletindo-se nas especificações técnicas, nas obrigações da futura contratada, nos critérios objetivos de seleção e nas diretrizes de fiscalização que irão compor o Termo de Referência e o Edital.

Ressalta-se que, em obediência às boas práticas de governança pública, o gerenciamento desses riscos não se encerra nesta etapa preparatória. O monitoramento das vulnerabilidades de níveis Alto e Médio será contínuo, transversal e ostensivo ao longo de todas as fases da licitação. Caberá ao Agente de Contratação/Pregoeiro, à Equipe de Apoio e, futuramente, aos Gestores e Fiscais de Contrato, a estrita observância do Mapa de Riscos e a aplicação imediata das medidas de resposta aqui delineadas, assegurando a lisura, a viabilidade e a plena execução do objeto em favor da Administração Municipal.

Guaporema-PR, 31 de julho de 2026.

Secretaria Municipal de Administração

Oscar Gilberto Castiglioni